

26286 UNIFAP	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976339
26286 UNIFAP	701026	Economista	E	1	0243231
26286 UNIFAP	701079	Técnico em Assuntos Educacionais	E	1	1022281
		26286 UNIFAP Total		4	
26350 UFGD	647002	Médico Veterinário	E	1	1002816
		26350 UFGD Total		1	
26442 Unilab	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976380
26442 Unilab	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976381
26442 Unilab	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976382
26442 Unilab	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976383
26442 Unilab	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976384
26442 Unilab	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976385
26442 Unilab	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976386
		26442 Unilab Total		7	
26447 Ufob	701001	Administrador	E	1	1000512
26447 Ufob	701001	Administrador	E	1	1000513
26447 Ufob	701001	Administrador	E	1	1000514
26447 Ufob	701001	Administrador	E	1	1000515
26447 Ufob	701001	Administrador	E	1	1000516
26447 Ufob	701001	Administrador	E	1	1000517
26447 Ufob	701001	Administrador	E	1	1000518
26447 Ufob	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	1000551
26447 Ufob	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	1000552
26447 Ufob	701086	Engenheiro Agrônomo	E	1	0335375
		26447 Ufob Total		10	
26448 Unifesspa	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	1002717
		26448 Unifesspa Total		1	
26453 UFJ	701032	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	1	332162
26453 UFJ	701040	Geógrafo	E	1	272872
26453 UFJ	647002	Médico Veterinário	E	1	987376
26453 UFJ	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976340
26453 UFJ	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976341
26453 UFJ	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976342
26453 UFJ	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976343
26453 UFJ	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976344
26453 UFJ	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976345
26453 UFJ	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976346
		26453 UFJ Total		10	
26454 UFR	701031	Engenheiro/área	E	1	1022244
26454 UFR	701039	Fonoaudiólogo	E	1	982122
26454 UFR	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	1022127
		26454 UFR Total		3	
26455 UFDPAR	701001	Administrador	E	1	1022363
26455 UFDPAR	701001	Administrador	E	1	1022364
26455 UFDPAR	701001	Administrador	E	1	1022365
26455 UFDPAR	701001	Administrador	E	1	1022366
26455 UFDPAR	701009	Auditor	E	1	1022466
26455 UFDPAR	701010	Bibliotecário-Documentalista	E	1	1022470
26455 UFDPAR	701031	Engenheiro/área	E	1	1022480
26455 UFDPAR	701058	Pedagogo/área	E	1	1022487
26455 UFDPAR	701058	Pedagogo/área	E	1	1022488
26455 UFDPAR	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	1022376
		26455 UFDPAR Total		10	
26456 Ufape	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	0976387
26456 Ufape	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	0976388
26456 Ufape	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	0976389
26456 Ufape	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	0976390
		26456 Ufape Total		4	
26457 UFNT	701001	Administrador	E	1	1053893
26457 UFNT	701001	Administrador	E	1	1053894
26457 UFNT	701001	Administrador	E	1	1053895
26457 UFNT	701001	Administrador	E	1	1053896
26457 UFNT	701001	Administrador	E	1	1053897
26457 UFNT	701001	Administrador	E	1	1053898
26457 UFNT	701001	Administrador	E	1	1053899
26457 UFNT	701001	Administrador	E	1	1053900
26457 UFNT	701001	Administrador	E	1	1053901
26457 UFNT	701001	Administrador	E	1	1053902
26457 UFNT	701031	Engenheiro/área	E	1	442253
26457 UFNT	701058	Pedagogo/área	E	1	1053993
26457 UFNT	701058	Pedagogo/área	E	1	1053994
26457 UFNT	701058	Pedagogo/área	E	1	1053995
26457 UFNT	701058	Pedagogo/área	E	1	1053996
26457 UFNT	701058	Pedagogo/área	E	1	1053997
26457 UFNT	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	1053903
26457 UFNT	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	1053904
26457 UFNT	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	1053905
26457 UFNT	701079	Técnico em Assuntos Educacionais	E	1	1022282
		26457 UFNT Total		20	
		Total de Vagas Redistribuídas		276	

## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## RETIFICAÇÃO

Na Súmula referente à Reunião Ordinária de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2025, Seção 1, p. 813, no Parecer CNE/CEB nº 13/2025, onde se lê: "Nos termos do art. 9º, § 1º, alínea 'c', da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, voto favoravelmente à alteração do art. 28 da Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, expandindo para 31 de março de 2026, o prazo limite para a implantação das referidas Diretrizes, na forma deste Parecer e do Projeto de Resolução anexo, do qual é parte integrante", leia-se: "Nos termos do art. 9º, § 1º, alínea 'c', da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, voto favoravelmente à alteração do art. 28 da Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, expandindo para 1º de julho de 2026 o prazo limite para a implantação das referidas Diretrizes, na forma deste Parecer e do Projeto de Resolução anexo, do qual é parte integrante"

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

## PORTARIA Nº 210, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Remanejar o código FG-02 da Coordenadoria de Transporte - COTRANS/CADM/GADM/DG, Campus Socorro, para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI/DG, Campus Socorro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02/02/2026.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA Nº 183, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a criação de Unidades Organizacionais (UORGs) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017, o Memorando Eletrônico Nº 6/2026 - ICT, o Memorando Eletrônico Nº 7/2026 - ICT, e o Memorando Eletrônico Nº 9/2026 - PRPI, resolve:

Art. 1º Criar as seguintes Unidades Organizacionais (UORGs) no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG):

I - "Coordenação de Curso de Graduação - Bacharelado em Ciência da Computação do Campus de Itabira (CCO-CI)", vinculada ao Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT);

II - "Coordenação de Curso de Graduação - Bacharelado em Inteligência Artificial do Campus de Itabira (CCIA-CI)", vinculada ao Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT);

III - "Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI)", vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI).

Art. 2º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratam da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JANAINA ROBERTA DOS SANTOS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 337, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de PROFESSOR SUBSTITUTO, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 82/2025 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ENGENHARIA - CAMPUS JUIZ DE FORA  
1.1.1 - Seleção nº 69: Departamento de Construção Civil - Processo nº 23071.953588/2025-24 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
---------------	------	------